



Convocação para Atribuição de Vagas da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - 2024

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, nos termos das Resolução SEDUC 35/2023, Resolução SEDUC 51/2023, Resolução SEDUC 74/2023 e Resolução SEDUC 2/2024 para atribuição das aulas, de acordo com a relação de vagas.

a) LOCAL

Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul
Avenida Emílio Ribas, 940, Gopoúva
GUARULHOS – SP
CEP: 07020010

b) DATA

15 de fevereiro de 2024

c) HORÁRIO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	HORÁRIO
EIXO 1	Administração, Vendas e Logística	9h
EIXO 2	Desenvolvimento de Sistemas	11h
EIXO 5	Enfermagem	13h

d) CANDIDATOS CONVOCADOS

Todos os candidatos classificados, na Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, no Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino. O atendimento seguirá a seguinte ordem, de acordo com o Eixo Tecnológico de inscrição e classificação do candidato.

e) RELAÇÃO DE VAGAS

Eixo 1			
Escola	Curso	Componente Curricular	Aulas
ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA	Administração	Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	3
		Comunicação Empresarial	4
		Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	3
JARDIM CUMBICA II	Administração	Comunicação Empresarial	4
MARIA APARECIDA RODRIGUES PROF	Administração	Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	3
		Comunicação Empresarial	4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARULHOS SUL



		Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	3
		Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	3
JARDIM MARIA DIRCE III	Vendas	Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas	4
		Carreira e Competências para o mercado de trabalho	3
MARIA APARECIDA RODRIGUES PROF	Vendas	Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas	4
		Carreira e Competências para o mercado de trabalho	3
SEBASTIAO WALTER FUSCO	Logística	Carreira e Competências para o mercado de Trabalho	3

EIXO 2			
Escola	Curso	Componente Curricular	Aulas
FREDERICO DE BARROS B PROFESSOR	Desenvolvimento de Sistemas	Logística e Linguagem de programação	4
		Versionamento de código e sistemas de mensageria	3
		Redes de computadores e segurança da informação na nuvem	3
		Processos de desenvolvimento de software e metodologias ágeis	3
JOAO CAVALHEIRO SALEM PROFESSOR	Desenvolvimento de Sistemas	Logística e Linguagem de programação	4
		Carreira e competências e mercado de trabalho	3
JOSE ALVES DE CERQUEIRA CESAR	Desenvolvimento de Sistemas	Logística e Linguagem de programação	4
		Versionamento de código e sistemas de mensageria	3
		Redes de computadores e segurança da informação na nuvem	3
		processos de desenvolvimento de software e metodologias ágeis	3
		Inteligência Artificial	3
		Carreira e competências e mercado de trabalho	3

EIXO 5			
Escola	Curso	Componente Curricular	Aulas
Alberto Bacan Professor	Enfermagem	Introdução a enfermagem	4
		Fundamentos de enfermagem	3
		Sistemas orgânicos e assistência de enfermagem I	3
		Sistemas orgânicos e assistência de enfermagem II	3
		Saúde Coletiva	3
		Carreira e competências para o mercado de trabalho em enfermagem	3



f) DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, Diploma e histórico da(s) graduação(ões) – via original;
- A atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido;
- O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado;
- Professor classificado em um eixo não poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo;
- O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta;
- Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2024.